

PORTARIA Nº. 0449/2023, DE 05 DE abril DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes da Universidade de Gurupi Unirg;

CONSIDERANDO o teor da sentença judicial proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0000628-41.2023.8.27.2722/TO;


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Horizontal ao docente **JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível IV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de abril de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

